Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

Publicado
Nº 1.264 FL. -5-
DATA 30 / 12 /2006.
Orgão: Trib. minérios

LEI Nº.757/2006

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Amauri Cezar Johnsson, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento anual de 2006, crédito adicional suplementar no Valor de R$ 1.726.966,59 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos), conforme especificação a seguir

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
002	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES AÇÃO SOCIAL**	
08.244.08012-017	**Manutenção Atividades da Ação Social**	
33706-3390300000	Material de Consumo	2,85
33707-3390300000	Material de Consumo	2.660,45
33719-3390300000	Material de Consumo	0,05
003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.08012-021	**Manutenção de Atividade ONG-APMI**	
33721-3350430000	Subvenção Social	2.851,34
33727-3350430000	Subvenção Social	1.739,75
08.244.08012-085	**Manutenção do Cadastro Único**	
33728-3390300000	Material de Consumo	6.104,82
06	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
001	**RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA S.M.A.S**	
08.244.08022-025	**Manutenção do Programa PETI**	
33717-3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.715,02
33718-3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	128.470,07
33725-3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.865,47
08.244.08022-026	**Manutenção do Programa Agente Jovem**	
33706-3390300000	Material de Consumo	4,80
33707-3390300000	Material de Consumo	3.017,57
33719-3390300000	Material de Consumo	56,34
07	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.301.10012-028	**Manutenção das Atividades do PAB/SUS**	
31302-3390300000	Material de Consumo	122.499,04
10.301.10012-029	**Manutenção dos Postos de Saúde**	
31303-3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.766,63
33315-3390300000	Material de Consumo	5.517,58
33318-3390300000	Material de Consumo	92.336.22
31310-3390300000	Material de Consumo	50.000,00
33310-4490520000	Equipamentos e Material Permanente	45.090,61
10.301.10012-031	**Manutenção Atividades ONG-APMI**	
33312-3350430000	Subvenção Social	57.673,51
33313-3350430000	Subvenção Social	15.730,21
33314-3350430000	Subvenção Social	16.423,05
10.301.10012-032	**Manutenção Atividades ONG-PROVOPAR**	
31000-3350430000	Subvenção Social	141.253,28
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF 60%**	
12.361.12012-037	**Valorização do Magistério 60%**	
31101-3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	272.890,81
003	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF 40%**	
12.361.12012-036	**Manutenção do Fundef 40%**	
31102-3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170.387,67
12.361.12012-039	**Escolas Municipais do Ensino Fundamental**	
31104-3390300000	Material de Consumo	226.846,19
005	**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**	
12.361.12012-041	**Manutenção Atividades do Ensino Infantil**	
33119-4490510000	Obras e Instalações	7.506,98
007	**MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E CONVENIOS**	
12.361.12012-044	**Manutenção da Merenda Escolar**	
33120-3390300000	Material de Consumo	52.946,63
33124-3390300000	Material de Consumo	3.753,46
12.361.12012-045	**Transporte Escolar Terceirizado**	
33122-3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	43.952,59

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

33125-3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	72.319,99
33127-3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	728,59
33114-3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	48.480,08
12.361.12012-046	**Manutenção do Salário Educação**	
31107-3390390000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	108.129,78
12.361.12012-085	**Manutenção Programas e Convênios**	
31130-3390300000	Material de Consumo	5.689,60
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
002	**DIVISÃO DE TRANSPORTE**	
26.782.26012-078	**Manutenção da Malha Viária**	
31060-3390300000	Material de Consumo	14.375,56

Artigo 2º- Para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, o superávit financeiro das fontes apuradas do exercício anterior:

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2006.

Arnauri Cezar Johnsson
Prefeito Municipal